



EDITAL PPGCOM Nº 02/2023

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 2º SEMESTRE DE 2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 2º semestre de 2023 para a seguinte oferta:

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C.H.	LOCAL	HORÁRIO
Tópicos especiais em Comunicação II: Cidades, tecnologias e materialidades da comunicação (Presencial)	Prof. Pedro Marra e Prof. Fabrício Silveira	30h	Casa Finep	Segunda-feira 8h às 12h 13h às 17h Agosto e Setembro
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Estratégias de Pesquisa com apoio de software (Presencial)	Prof. Marcelo Freire	60h	Casa Finep	Terça-feira 8h às 12h Início: agosto
Tópicos Especiais em Comunicação II: Jornalismo pós-industrial e novos fluxos de produções (Presencial)	Profa. Luana Viana	30h	Casa Finep	Quarta-feira 19h às 23h Outubro e Novembro
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Corpos que importam na cultura pop: Identidades, Diferenças e Relações de Poder (Presencial)	Prof. Felipe Viero e Profa. Karina Gomes	60h	A definir	Quinta-feira 8h às 12h Início: agosto
Tópicos Especiais IV: Afeto, Comunicação e Política (Presencial)	Prof. Carlos Jáuregui	60h	A definir	Quinta-feira 19h às 23h Início: agosto



EMENTAS:

Tópicos especiais em Comunicação II: Cidades, tecnologias e materialidades da comunicação

Ementa: Espaços, lugares e territórios como meios para a agência. Cidade e comunicação. Espaços edificados e suas materialidades como tecnologias de organização de fluxos comunicacionais, de mercadorias e pessoas: teatros, casas de show, espaços de consumo e arenas esportivas. Comunicação e culturas urbanas: música e outras práticas sonoras e visuais. Trabalho de campo e outras abordagens metodológicas para a pesquisa em cidade, tecnologias e comunicação.

Tópicos Especiais em Comunicação IV: Estratégias de Pesquisa com apoio de software

Ementa: Pesquisa qualitativa, quantitativa e métodos mistos. Papel das humanidades digitais na pesquisa em comunicação. Análise qualitativa de texto, imagens e audiovisual a partir de técnicas de codificação. Desenho da pesquisa a partir de livros de código. Linguística de corpus e análise de objetos digitais.

Tópicos Especiais em Comunicação II: Jornalismo pós-industrial e novos fluxos de produções

Ementa: Reconfiguração de produções jornalísticas a partir do desenvolvimento de contextos disruptivos. Circulação e recirculação de conteúdo jornalístico no meio digital. Subjetividades no jornalismo contemporâneo. Histórias transformadoras a partir do jornalismo de soluções.

Tópicos Especiais IV: Corpos que importam na cultura pop: Identidades, Diferenças e Relações de Poder

Ementa: Cultura pop (produção literária, jornalística, audiovisual e sonora) como constelação afetiva e como espaço de disputas materiais e simbólicas. Potência política do pop. Representação midiática. Estudos Culturais. Identidades e Diferenças. Hegemonia, Subalternidade e Relações de Poder. Gêneros, Sexualidades, Gerações, Raça e Classe.

Tópicos Especiais IV: Afeto, Comunicação e Política

Ementa: O universo afetivo como objeto da comunicação. Panorama histórico do estudo dos afetos. Fronteiras e cruzamentos entre o sensível e o inteligível. A paixão como signo. Emoções no discurso. A paixão como componente narrativo. Emoções coletivas, sentimentos morais e política. Terminologia e vocabulário: afetos, disposições, emoções, paixões e pathé.

DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **8h30 do dia 11/07/2023 às 16h do dia 28/07/2023**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2023/2**.



- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/TZZUdJ62fMansE2c9>
 - II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:
 - A) RG e CPF;
 - B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
 - C) Histórico escolar do curso de graduação;
 - D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.
- 1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares.
- 1.5. O/a requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre, sinalizadas como primeira e segunda opção no formulário, podendo cursar apenas uma delas. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação dos/das candidatos/as inscritos/as, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis.
- 1.6. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.
- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: **1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.**
- 1.8. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.
- 1.9. No caso de haver dois formulários de inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.



DO REGIMENTO DO PPGCOM:

- 2.1. Alunos/as especiais reprovados/as em disciplinas isoladas têm de esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.
- 2.2. Alunos/as especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunos/as especiais seguem as regras previstas para os/as alunos/as regulares.
- 2.4. Não é permitido a graduandos/as, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até **às 16h do dia 03/08/2023**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 3.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 16h do dia 04/08/2023**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para o endereço de e-mail acima citados.
- 3.3. A convocação de excedente, se for o caso, se dará por e-mail.
- 3.4. O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 3.5. Ao receber a confirmação de recebimento do “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.

DAS AULAS:



Período Letivo estipulado: Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2023 – Disponível no site do PPGCOM

DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, o/a discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

- 5.1. Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
- 5.2. O/a aluno/a poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 11 de julho de 2023.

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP